

PORTARIA CONJUNTA N. 07/2018

O Doutor Ademir Wolff, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itajaí/SC, em conjunto com os Juizes de Direito das Varas Criminais e Vara da Infância e Juventude da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições etc., considerando:

A falta de espaço para o armazenamento dos bens apreendidos na Secretaria e Varas Criminais da Comarca.

A necessidade de destinação dos bens apreendidos que não tiveram a devida determinação durante o andamento do processo;

A discrepância das informações contidas no SAJ e a realidade dos bens efetivamente apreendidos em depósito na secretaria e nos cartórios judiciais.

As normas do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e do Conselho Nacional de Justiça, sobre a destinação dos bens apreendidos.

A determinação do Exmo. Sr. Dr. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça, no pedido de providências 0001200-86.2016.8.24.0600 da CGJ/SC - Núcleo III em folha 418, Item 3.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a destinação dos bens e armas vinculados a processos arquivados nos moldes que seguem;

Art. 2º No prazo de 5 (cinco) dias, a Secretaria do Foro deverá emitir relatório individualizado por unidade referente aos bens ativos em processos baixados, discriminando-os ao lado do número de cada processo, e o encaminhará às respectivas unidades.

Art. 3º As unidades judiciárias procederão conforme o estipulado no Plano de Trabalho desenvolvido conjuntamente entre os setores responsáveis pela gestão dos bens (ANEXO I), oficiando a secretaria acerca das decisões quanto às destinações dos bens.

Art. 4º Os bens ou armas vinculados a inquéritos policiais, a termos circunstanciados ou a outros procedimentos arquivados pelo artigo 18 do CPP, serão analisados caso a caso pelas unidades judiciais acerca da necessidade da permanência dos bem em depósito no fórum.

Art. 5º A Secretaria do Foro será responsável por realizar a separação e listagem dos bens de acordo com suas diferentes destinações, procedendo com as devidas alterações no SAJ, quando de sua efetiva remessa para doação ou destruição.

§ 1º O número do procedimento administrativo

instaurado será lançado no cadastro de armas e bens do SAJ, no campo "complemento", quando da respectiva baixa.

§ 2º Realizada a destinação dos bens e baixa no SAJ, a Secretaria do Foro encaminhará as listas às unidades correspondentes para que estas promovam a devida alimentação do SNBA.

Art. 6º Havendo bens ou armas sem identificação e não sendo possível a verificação a que autos se vinculam, os mesmos serão destinados à destruição ou remetidos a casa militar no caso das armas/munições, todavia antes da destinação a secretaria os catalogará e numerará de 01 (um) em diante, fotografando-os com gravação da foto em pasta digital sob responsabilidade da secretaria para posterior consulta em caso de objetos faltantes de processos baixados.

Parágrafo Único - O Setor de Informática dará o suporte necessário nos procedimentos relativos à digitalização ou importação das fotos;

Art. 7º Nos casos dos bens cuja decisão optar pela doação, a mesma mencionará a entidade beneficente destinatária, dentre as regularmente cadastradas na listagem fornecida pela Central de Penas e Medidas Socioeducativas do Fórum de Itajaí (ANEXO II).

Art. 8º Quando houver necessidade de hasta pública, os procedimentos serão realizados pela unidade judiciária, individualmente, nos autos de cada processo judicial.

Art. 9º Nos casos de objetos e valores apreendidos que deveriam ter sido remetidos ao fórum e ainda constem como local físico "delegacia" ou depositário "autoridade policial", a unidade judicial oficiará a respectiva delegacia para que esta remeta os bens ou deposite os valores e justifique o atraso, para que a unidade judicial posteriormente avalie quanto a sua destinação.

Art. 10 Em relação às drogas ativas em processos baixados, a unidade judicial verificará nos autos, a existência ou não de informação de sua destruição/incineração, fazendo a pronta alteração no SAJ nos casos positivos. Nos casos negativos, enviará ofício a autoridade policial competente, para que providencie e certifique a eliminação da droga e posteriormente a unidade realizará a devida baixa no sistema.

Art. 11 Os bens e armas ativos, relativos a processos baixados, com entrada anterior a outubro de 2014, que não forem encontrados em depósito nos cartórios e na secretaria, deverão ter sua situação alterada para eliminado em virtude da força tarefa ocorrida de agosto a outubro de 2014, onde considerável quantidade de armas e bens tiveram destinação sem a devida identificação e conseqüentemente, sem baixa no sistema.

Art. 12 Ressalvados casos específicos, não haverá desarquivamento de processos, uma vez que a medida é desnecessária para a regularização dos registros.

Parágrafo Único - Os bens apreendidos em

processos baixados, de valor ínfimo, ou que pelo longo tempo em depósito tenham perdido o valor comercial, deverão ser destruídos.

Art. 12-A. A análise das decisões que determinarem a restituição de bens apreendidos e a expedição do respectivo termo de entrega serão de competência dos cartórios das unidades jurisdicionais.

Parágrafo Único – De posse do termo, o requerente então se deslocará até a secretaria do foro para retirar o bem.

Art. 13 Revogam-se a portaria conjunta 01/2018 e as portarias 01/2016, 04/2015 e 02/2018 da 1ª Vara Criminal, 2ª Vara Criminal e Vara da Infância e Juventude respectivamente, mantendo-se válidas as determinações já enviadas à Secretaria com base em tais portarias e que ainda não haviam sido encaminhadas em virtude de a próxima coleta semestral estar agendada para agosto após novo contrato de coleta firmado pelo TJSC.

Art. 14 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Publique-se em Cartório e Secretaria. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia aos setores envolvidos.

Itajaí, 21 de novembro de 2018.




Ademir Wolff
Juiz Diretor do Foro



Augusto César Allet Aguiar
Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal



Mauro Ferrandin
Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal



Fernando Machado Carboni
Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude

PLANO DE TRABALHO PARA ENFRENTAMENTO DO ELEVADO NÚMERO DE OBJETOS APREENDIDOS VINCULADOS A PROCESSOS BAIXADOS E EM ANDAMENTO NA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Considerando o elevado número de bens apreendidos na comarca de Itajaí/SC vinculados a processos baixados;

Considerando a flagrante falta de espaço físico disponível para armazenamento de bens apreendidos em processos judiciais no prédio do Foro da Comarca de Itajaí/SC;

Considerando a necessidade de adequação das informações no banco de dados do SAJ/5 quanto aos bens apreendidos na comarca de Itajaí/SC;

Considerando determinação do Exmo. Sr. Dr. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça, no pedido de providências 0001200-86.2016.8.24.0600 da CGJ/SC - Núcleo III em folha 418, Item 3;

A Secretaria do Foro da Comarca de Itajaí/SC em conjunto com a 1ª Vara Criminal, a 2ª Vara Criminal, Vara da Infância e Juventude e o Setor de Distribuição desta comarca vêm apresentar seu plano de trabalho para enfrentamento da situação apresentada:

1. SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

Incumbirá ao Setor de Distribuição o correto cadastro de todos os bens apreendidos nos processos criminais e infracionais, especialmente quanto a situação do bem, devendo atentar para a utilização da situação "objeto da ação" para itens como CDs cujo conteúdo é de impossível digitalização.

Deverá ainda o Setor de Distribuição remeter aos cartórios correspondentes uma cópia dos termos de carga de armas/bens que forem

destinados ao depósito junto a Secretaria do Foro, para que seja criado um controle físico independente em cada unidade.

O setor de Distribuição verificará atentamente, quando do retorno dos laudos periciais acompanhados armas que foram remetidas ao Instituto de Perícias juntas de munições, se as munições foram utilizadas na elaboração do laudo. Em caso positivo atualizará a sua situação da respectiva munição para "eliminada".

Os servidores responsáveis pelo correto andamento de tais rotinas na Distribuição serão José Pereira, Distribuidor Judicial, matrícula 2.939 e Volnete de Oliveira, TJA, matrícula 4.568.

2. UNIDADES JUDICIÁRIAS

Incumbirá as unidades judiciárias uma gestão proativa dos bens apreendidos em processos sob seus cuidados, estejam eles baixados ou em andamento.

A partir de um relatório extraído do sistema SAJ/5 contendo a totalidade dos bens ativos em processos baixados vinculados à unidade (a ser remetido pela Secretaria do Foro), esta iniciará os trabalhos buscando a correção de eventuais erros de cadastro de bens que nunca estiveram em depósito no fórum, como por exemplo: dinheiro, drogas, veículos ou outros bens sem remessa da delegacia ao juízo.

Quanto aos valores apreendidos será adotado o seguinte procedimento: a unidade iniciará a verificação pela consulta do processo à conta única e havendo saldo zero providenciará a pronta alteração no SAJ, sem necessidade de desarquivamento dos autos. Nos casos em que ainda exista saldo em subconta, verificará a existência de decisão de destinação nos autos e não havendo, certificará a situação nos autos e encaminhará os autos ao Ministério Público para manifestação e após ao juiz para deliberação sobre a destinação do valor.

Em relação às drogas, a unidade verificará, em cada processo baixado com registro de droga ativa, a existência ou não de informação de sua destruição/incineração, fazendo a pronta alteração no SAJ nos casos positivos. Nos casos negativos, enviará ofício a autoridade policial competente, para que providencie e certifique a eliminação da droga para que posteriormente a unidade faça a devida baixa no sistema.

Quanto aos veículos a unidade verificará, em cada processo baixado com registro de veículo ativo, a existência ou não de informação de sua destinação, fazendo a pronta alteração no SAJ nos casos positivos. Nos casos negativos, verificará a existência de decisão de destinação nos autos e não havendo, certificará a situação nos autos e encaminhará os autos ao Ministério Público para manifestação e após ao juiz para deliberação sobre a destinação do bem.

Para os objetos/valores apreendidos que deveriam ter sido remetidos ao fórum e ainda constem como local físico "delegacia" e/ou depositário "autoridade policial", a unidade oficiará a respectiva delegacia para que esta remeta os bens/depósito os valores e justifique o atraso, e posteriormente avaliará quanto a sua destinação.

Acerca das armas e munições ativas em processos baixados, as unidades trabalharão no sentido de dar andamento ao levantamento já realizado pela Secretaria em 2017, onde restou informado a cada unidade o número de armas e munições não encontradas na sala de apreensões da comarca e que possivelmente poderiam ter sido remetidas ao comando do exército na força tarefa realizada na comarca em 2014.

Quanto aos processos em andamento, acatando orientação da CGJ em videoconferência realizada em 21/06/2018, as unidades buscarão, sempre que possível, realizar uma ágil destinação dos bens apreendidos que não tenham mais serventia a instrução processual.

Ainda sobre os processos em andamento, quando houver arma ou munição apreendida, as unidades observarão o disposto na circular 144/2015 da CGJ/SC, bem como resolução 134/2011 do CNJ, buscando a rápida destinação de tais bens após a elaboração do respectivo laudo pericial.

Servidores responsáveis:

1ª Vara Criminal: Rafael Sizino Sebastião, Chefe de Cartório, matrícula 5.824 e Nivia Daiane Régis, Assessora Jurídica, matrícula 20.958.

2ª Vara Criminal: Thatiane Alonso Camargo Paris, Chefe de Cartório, matrícula 34.030 e Charles Silveira e Silva, Assessor Jurídico, matrícula 43.204.

Vara da Infância e Juventude: Maria Gorete de Oliveira Aragão, Chefe de Cartório, matrícula 1.678 e Ana Paula Andrade Zago, Assessora Jurídica, matrícula 35.970.

3.SECRETARIA DO FORO

A Secretaria do Fórum será responsável por emitir os relatórios de verificação de bens apreendidos em processos baixados e destiná-los às unidades competentes para as devidas providências.

Após receber as decisões das unidades judiciárias acerca das providências a serem tomadas em relação aos bens e armas apreendidos, a Secretaria deverá iniciar a elaboração das listas de destinação (destruição/doação/remessa à casa militar), bem como realizar a separação física dos bens de acordo com a destinação determinada.

Atentar ao fato de que a próxima remessa de bens para destruição da comarca de Itajaí/SC está programada para o mês de novembro de 2018, ou seja após os 90 (noventa) dias estipulados para a execução dos trabalhos. Sendo assim, não será possível dar baixa no sistema de todos os bens que ao final dos trabalhos estarão disponíveis para destruição, todavia, encaminhar-se-á a relação dos bens liberados para a CGJ/SC para possibilitar o acompanhamento dos esforços despendidos. O mesmo fato se dá em relação a remessa de armas e produtos controlados ao comando do exército, visto que a próxima retirada de tais bens deve ocorrer entre outubro e novembro.

Caberá ainda a Secretaria uma adequação de informações no SAJ/5 em relação a bens cuja situação encontra-se como já eliminado, contudo ainda permanecem em depósito no fórum, tendo em vista uma prática adotada pela

antiga gestão das unidades de alterar a situação dos bens para "eliminado" no momento em que era enviado o ofício de solicitação de destruição à Secretaria.

Servidores responsáveis:

Isadora Isis do Carmo Cabral, matrícula 45.970, Chefe de Secretaria, Leonardo Pinheiro Samarão, TJA, matrícula 27.811 e Flávio Rosa, TJA, matrícula 2.839.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A fim de coordenar harmonicamente os trabalhos, será editada uma portaria conjunta entre os Magistrados titulares das unidades envolvidas e o Diretor do Foro, a qual se solicita o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação a contar de 09/07/2018, em virtude de férias de magistrados.

Informa-se que todos os setores envolvidos não medirão esforços para que a questão dos bens ativos em processos baixados seja resolvida da forma mais ágil possível, todavia é necessário registrar a defasagem no quadro funcional de algumas unidades, em especial, o cartório da 1ª Vara Criminal, da Vara da Infância e Juventude e Secretaria do Foro.

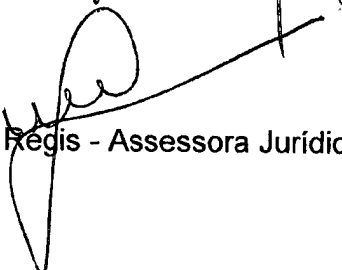
Sem mais, apresenta-se o presente plano para apreciação da CGJ/SC.

Secretaria do Foro:


Leonardo Pinheiro Samarão - TJA


1ª Vara Criminal:


Rafael Sizino Sebastião - Chefe de Cartório


Nivia Daiane Régis - Assessora Jurídica

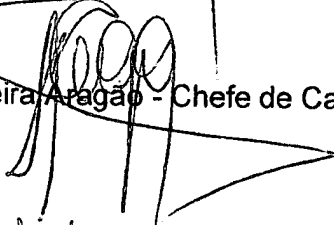
2ª Vara Criminal:


Thatiane Alonso Camargo Paris - Chefe de Cartório


Charles Silveira e Silva - Assessor Jurídico

Vara da Infância e Juventude:


Maria Gorete de Oliveira Aragão - Chefe de Cartório


Ana Paula Andrade Zago - Assessora Jurídica

Distribuição:


José Pereira – Distribuidor Judicial

LISTA DE INSTITUIÇÕES CADASTRADAS NA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

1	AAPC - AMPARO A PESSOAS COM CÂNCER	3349-0573	Manoela	Dom Bosco	(x) M (x) V () N	() Sábado () Domingo
2	ABAAS - AJUDA E AUXÍLIO A SOCIEDADE	9172-3939/Ivonei/3348-5562	Marily/9987-0662	Vila Operária	(x) M (x) V (x) N	(x) Sábado () Domingo
3	2º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	8861-7803	Fávia	Barra do Rio	() M (x) V () N	() Sábado () Domingo
4	4º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL	9904-4377	Jefferson	Centro	() M (x) V () N	() Sábado () Domingo
5	ADEFI/Deficientes Físicos	3348-6053	Sandra/ Nadia	Vila Operária	(x) M (x) V () N	() Sábado () Domingo
6	ADEVIL/ADEQUO	99914-8723	Ricardo / 8803-8752	Paciência	(x) M (x) V () N	(x) Sábado () Domingo
7	ADVIR / DEFICIENTES VISUAIS	3349-2297/ Walexandra	Karli/3045-2202	São Judas	(x) M (x) V () N	() Sábado () Domingo
8	AFH - HANSEIASE	99959-1601 / 3045-2708	Gerusa	Fiuzza Lima	(x) M (x) V () N	() Sábado () Domingo
9	APAE	3348-8813	Luciane	Centro	(x) M (x) V () N	() Sábado () Domingo
10	ASILO DOM BOSCO	3348-1832	Camila	Dom Bosco	(x) M (x) V () N	() Sábado () Domingo
11	ASS. AMOR ANIMAL	99792-6045 / 9955-9529 / Suraia	Geni /9963-6150	Carvalho	(x) M (x) V (x) N	(X) Sábado (X) Domingo
12	ASS. AMOR PRA DOWN	3083-4155 Paula/3366-3155	Cristiane / Júnior	Fazendinha	(x) M (x) V () N	() Sábado () Domingo
13	ASS. DE MORADORES NOSSA SRA DAS GRAÇAS	99901.4704/33488707	Pedro Paulo Tibúrcio	N S. das Graças	(x) M (x) V () N	(X) Sábado (X) Domingo
14	ASS. MORADORES BAMBUZAL	98434-9464/3248-2811	Diovani	Bambuzal	(x) M (x) V () N	
15	ASS.CÂNCER AMOR PRÓPRIO	3349-3661/ Erinéia	Nilza / 8403-2759	Centro	(x) M (x) V () N	() Sábado () Domingo
16	BIBLIOTECA MUNICIPAL	3348-3222/3348-0047	Rafael	Vila Operária	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
17	BOM PASTOR	3349-2325	Renata / Pr. Alonso	Vila Operária	(x) M (x) V (x) N	() Sábado () Domingo
18	CEJA	3348-0287	Valéria	Centro	(x) M (x) V (x) N	() Sábado () Domingo
19	CENTRO DE RECUPERAÇÃO CONVIVER	3349-6474/3348-5562/Alisson	Pastor Anísio / 9608-5193	Ressacada	(X) M (X) V () N	(X) Sábado (X) Domingo
20	CENTRO DE RECUPERAÇÃOEBENEZER	47-992643947	JADIELSON	Paciência		
21	CENTRO EDUCACIONAL DE CORDEIROS/MUNICIPAL	3248-5775	Solange	Cordeiros	() M () V () N	() Sábado () Domingo
22	CEPESI	3045-4664/	Márcia	Centro	(X) M (X) V () N	(x) Sábado () Domingo
23	COMSEMI	3349-8146	Aline/Muriel	São Vicente	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
24	COMUNIDADE APOIO VITÓRIA	3264-8437/ 9715-2860	Pastor Sérgio/ Pr. Moacir	São Roque	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
25	COMUNIDADE CRISTÁ	3248-3834	Pastor Tony/8422-7574	Barra do Rio	() M () V () N	(X) Sábado (X) Domingo
26	COMUNIDADE TERAPÊUTICA MARANATA	3241-5407 / 8808-1060	Leandra	Brilhante I	(x) M (x) V (x) N	(X) Sábado (X) Domingo
27	COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA	99985-5534	Iara 99714-1100	Canhanduba	(x) M (x) V (x) N	(X) Sábado (X) Domingo
28	COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ - VIDA	3346-5193 / 8805-1142	Luiz	Carvalho	(x) M (x) V (x) N	(X) Sábado (X) Domingo
29	COORD REGIONAL DE ATEND CIDADÃO-CORDEIROS	3346-2050/99987.5501	Lamim OU Rafael	Cordeiros	(x) M (x) V (x) N	() Sábado () Domingo
30	COORD REGIONAL DE ATEND CIDADÃO-SÃO VICENTE	99686-4545/32412188/99930.6499	Sergio China/Osni	SÃO VICENTE	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
31	CORPO DE BOMBEIROS	3398-6525	Tem.Macarini	Fazenda	(x) M (x) V () N	(X) Sábado (X) Domingo
32	DEFESA CIVIL	3341-6199	Everlei ou Rafael	Cidade Nova	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
33	DIC - INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	9227-4521	Weydson	São João	() M (x) V () N	() Sábado () Domingo

34	EEB. ANÍBAL CESAR / MUNICIPAL	3241-3326/Rosilda	Marinete/Andréia	São Vicente	(x) M (x) V (x) N	(x) Sábado () Domingo
35	EEB. ANTÔNIO RAMOS / MUNICIPAL	3248-9482/3246-6100	Ana - Diretora	Cordeiros	(x) M (x) V () N	() Sábado () Domingo
36	EEB. ARY MASCARENHAS PASSOS	3398-6141	Angela/Rodinaldo	São Vicente	(x) M (x) V (x) N	() Sábado () Domingo
37	EEB. CARLOS FANTINI	3247-0104 Ana	Terezinha - Diretora	Limoeiro	() M (x) V () N	() Sábado () Domingo
38	EEB. DEP. NILTON KUCKER	3398-3114/3398-2694/3398-6136	Luis Fernando / Marlii 9982-5960	Vila Operária	(x) M (x) V (x) N	() Sábado () Domingo
39	EEB. DOM AFONSO NIEHUES	3248-3201	Regiane	Cordeiros	(x) M (x) V (x) N	(x) Sábado () Domingo
40	EEB. FRANCISCO DE PAULA SEARA	3398-6047	Deise / Rose	Dom Bosco	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
41	EEB. HENRIQUE DA SILVA FONTES	3398-6131/6130	Sullivan / 8437-2275	São João	(x) M (x) V (x) N	() Sábado () Domingo
42	EEB. MELVIN JONES/MUNICIPAL	3346-1512	Liane	Cordeiros	() M () V () N	() Sábado () Domingo
43	EEB. NEREU RAMOS	3348-1449	Beatriz / 8829-9215	Fazenda	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
44	EEB. PAULO BAUER	3398-6134	Zulema / 9993-1530	São João	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
45	EEB. PEDRO PAULO PHILIPPI	3348-8034	Eliane Assini	Centro	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
46	EEB. PROF. HENRIQUE MIDON	3344-6649	Maristela	São João	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
47	EEB. PROF. MARIA NILZA FERREIRA EVARISTO	3247-8351	Martha	Espinheiros	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
48	EEB. VICTOR MEIRELLES	3348-8479	Ademir/3398-6124	Centro	(x) M (x) V (x) N	() Sábado () Domingo
49	EEB. XV DE JUNHO	3398-6044/6043 / 99694.3144	Carlos	Cidade Nova	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
50	EEB. ELIZABETH KONDER REIS	3363-6994	Adriana/Regina	Cordeiros	(x) M () V (x) N	(x) Sábado () Domingo
51	FAMAI	3348-8031	DANIELA-RAFAELA-VITOR	CENTRO	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
52	FEAPI	3348-1203/9992-9131	Daniela/Cristiane	Fazenda	(x) M (x) V (x) N	() Sábado () Domingo
53	GRUPO ESCOTEIRO LAURO MULLER	99987-4172	Eliane	Fazenda	() M () V () N	() Sábado () Domingo
54	GRUPO ESCOTEIROS/RESSACADA	9614-7926/Paulo	Andréia/9900-4732	Ressacada	() M () V () N	(x) Sábado () Domingo
55	INSTITUTO ANJOS DO MAR	99682-2010/98867-3945	MARCELO	CABEÇUDAS	(x) M (x) V () N	() Sábado () Domingo
56	INSTITUTO BRIGADA DO REINO	3083-2726/99918-5060	Cristina e André	Murta	(X) M (X) V () N	(x) Sábado () Domingo
57	INSTITUTO POLY	3346-9313/9103-3224	Giovana	Murta	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
58	LAR DA CRIANÇA FELIZ/ ABRIGO	3348-1519	Leontina/Marli	Dom Bosco	(X) M (X) V () N	(X) Sábado (X) Domingo
59	LAR DO ADOLESCENTE	99602.4328/99984.2997	Wagner/Eliane	Fazenda	() M () V () N	() Sábado () Domingo
60	LAR FABIANO DE CRISTO	3045-6327/3349-9076/9724-1871	Neusa/Sandra-8883-4382	Dom Bosco	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
61	LAR PADRE JACÓ	3348-2121	Cintia	Fazenda	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
62	MEVAM	3405-5800/999185060	Renan	São Vicente	(x) M (x) V () N	() Sábado () Domingo
63	MEVAM Restaurante Comunitário	91897747	Carla/Edilmar	S. Vicente	(x) M (x) V () N	() Sábado () Domingo
64	OFEARTE	3348-9209/8480-1575/9659-9075	Rosane	Vila Op/Cabeçud	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
65	PÁSSAROS DE LUZ/Crianças c/ paralisia cerebral	3349-9333	Gracia / 9921-1253	Centro	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
66	PLANTÃO POLICIAL CIVIL	3398.6270-3398.6275/988669727	Ricardo Bauer/Del Colatto	S.Judas	(x) M (x) V (x) N	(x) Sábado () Domingo

67	POLÍCIA CIVIL	9227-4521	Weydson	Centro	() M (x) V () N	() Sábado () Domingo
68	POLÍCIA MILITAR	3390-5921	Tenente Luis Antonio	Centro	(X) M (X) V () N	(X) Sábado (X) Domingo
69	RAIOS DE LUZ/ Gestantes	3344-6018/9666-7600	Neusa / 8463-8769	Centro	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
70	RECOMIEÇAR	9179-8499/8496-2328	Pastor Gilberto/Solange	Fiuza Lima	(x) M (x) V () N	(X) Sábado (X) Domingo
71	SEC. DE AGRICULTURA	9965-0809	Artur	Itaipava	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
72	SEC. DE EDUCAÇÃO	3249-3342	Karla/Luiz	Carvalho	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
73	SEC. DE OBRAS	3348-0303/99662-0878	Betinho/Feipe	São João	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
74	SEC. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3398-5962/3398-5932	Diego/ Valter	Centro	(x) M (x) V (x) N	() Sábado () Domingo
75	SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3248-0800	Janaina	Centro	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
76	SEC. SAÚDE	32.495.549	FERNANDA-SECRET ADJ	Barra do Rio	(X) M (X) V () N	
77	SEC. SEGURANÇA E CIDADÃO	3249-5800	Rosangela	Barra do Rio	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo
78	SKD	99900-4677	SASKIA	S.VICENTE	(x) M (x) V (x) N	(X) Sábado () Domingo
79	VOVÓ BIQUINHA/Escola de Ed.Infantil Inclusiva	3344-0890	Juliana	Centro	(X) M (X) V () N	() Sábado () Domingo